



O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO INERENTE AOS CARGOS COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN

Juciana Kelly Pereira Dantas¹
Laíse Medeiros Assunção²
Diego Rafael Silva³
Sebastião Aésio Marinho César⁴
Karla Dayane Bezerra Cruz⁵
João Paulo Oliveira Lucena⁶

RESUMO

O trabalho estuda o impacto dos gastos previdenciários da secretaria municipal de saúde do município de Currais Novos/RN, com o objetivo de mensurar esses gastos, possibilitando um olhar mais criterioso de como a gestão pública administra o quantitativo de pessoal e consequentemente, quanto isso representa no orçamento da referida secretaria. A despesa com pessoal tem sido um dos desafios da administração pública nos dias atuais, levando em consideração a realidade financeira e econômica de alguns municípios. Devido à falta de alguns repasses do governo, as prefeituras muitas vezes, acabam tendo que arcar com gastos que excedem sua parcela de obrigação, comprometendo assim o pagamento de outros serviços em favor do município. Este trabalho busca proporcionar à referida prefeitura informações relevantes que possam servir de tomada de decisões para os gestores, além de propiciar mais transparência para a gestão e para a comunidade. Este trabalho foi feito de forma exploratória dos dados fornecidos pela prefeitura, em seu portal da transparência, e informações cedidas nas secretarias de saúde, administração e finanças do município. Com a análise dos dados desta pesquisa, foi verificado analisando de maneira comparativa os valores que foram desembolsados pelo Município de Currais Novos, através da sua secretaria de Saúde, na aquisição de medicamentos. Foi constatado que os valores que foram direcionados para custear os encargos patronais referentes aos funcionários contratados (Autônomos) e cargos comissionados seriam suficientes para permitir uma aquisição de aproximadamente 3,53 vezes mais medicamentos para a farmácia básica de saúde do município em análise.

Palavras-chave: Impacto Orçamentário. Gastos Previdenciários. Orçamento público. Gestão pública. Despesas públicas.

¹ Egressa do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade do Seridó – FAS. E-mail: juciana_kelly@outlook.com

² Egressa do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade do Seridó – FAS. E-mail: laisemedeiros15@gmail.com

³ Professor do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade do Seridó – FAS. E-mail: diego.silva@ifrn.br

⁴ Professor do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade do Seridó – FAS. E-mail: diego.silva@ifrn.edu.br

⁵ Professora do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade do Seridó – FAS. E-mail: karladay_cn@hotmail.com

⁶ Professor do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade do Seridó – FAS. E-mail: adm.jplucena@hotmail.com



1 INTRODUÇÃO

As despesas com pessoal sempre foi um dos maiores desafios dos gestores públicos no país, tendo em vista a realidade financeira e econômica dos municípios brasileiros, com escassez de recursos, e que por diversas situações têm de optar onde investirá prioritariamente seus recursos. Essas despesas, sejam elas, nos quadros efetivos ou temporários (comissionados e contratados) de pessoal trata de um montante considerável, e que deve ser bem aproveitado e dimensionado pelos gestores, porém necessário para o funcionamento da máquina pública.

De acordo com os dados apresentados pelo Banco Central do Brasil, o setor público brasileiro, no período compreendido de 2014 a 2017, apresentou uma série de déficit em suas contas, o que evidencia a situação desfavorável das contas públicas nos últimos anos. Nesse contexto é importante ressaltar também o conflito dos gastos previdenciários nas contas públicas nacionais, o qual segundo a Revista Exame Abril, o país pode virar líder mundial em gastos com previdência pública. Tendo em vista essa possível situação, este assunto tem levantado questionamento na economia do Brasil, tornando-o uma problemática relevante e que deve ser objeto de discussão.

Diante disso, o presente trabalho busca entender qual o impacto orçamentário dos gastos previdenciários inerentes aos cargos comissionados e contratados da secretaria municipal de saúde do município de Currais Novos/RN. Em função disso, a pesquisa tem como objetivo geral: verificar o impacto dos valores pagos dos cargos comissionados e contratados, junto a Secretaria de Saúde do município de Currais Novos/RN, período de 2014 a 2017, a fim de possibilitar um olhar mais criterioso de como a gestão pública administra o quantitativo de pessoal e conseqüentemente, quanto isso representa no orçamento da referida secretaria.

Deste modo, mediante a relevância do tema ora abordado, esta pesquisa descreve como objetivos específicos: mensurar os gastos com os salários pagos e conseqüentemente o quantitativo das alíquotas patronais correspondentes às contribuições previdenciárias recolhidas, com os cargos comissionados e contratados da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Currais Novos/RN, nos últimos 04 (quatro) anos; analisar quanto isso representa na destinação de verbas da secretaria escolhida e comparar os gastos previdenciários com o investimento em insumos para a população.

Para isso, a pesquisa fundamenta-se na área da Contabilidade Pública, a qual é o ramo da Contabilidade que possibilita examinar a fixação das despesas e as alterações introduzidas no orçamento, observando sempre a legislação dos atos da execução orçamentária, financeira e patrimonial. Além de observar a aplicabilidade da Lei Complementar nº 101/2000, que trata da responsabilidade fiscal em relação aos gastos dos gestores públicos. Como também, debate sobre as contribuições previdenciárias do empregador, que se paga sobre a folha de salários, por manter esse quadro de colaboradores, o qual parte do custo total para permanecer com os serviços dos referidos indivíduos. (BRASIL, 2000, p.1)

Neste sentido, o déficit nas contas públicas do país tem se tornado algo muito debatido em diversos segmentos da sociedade, e vários fatores ocorrem para levar a isso, como por exemplo, a má administração dos recursos. Ao analisar esse contexto, se faz cada



vez mais necessário que a gestão pública atue de maneira mais eficiente, ao que se refere à qualidade de seus gastos e alocação dos recursos.

É no orçamento público onde é feita uma estimativa de todas as entradas e saídas de dinheiro público para que possa ser feita uma distribuição destes recursos para os locais previamente determinados. Por isso, o orçamento público é considerado uma importante ferramenta da administração pública brasileira. Nele contém todas as receitas que serão arrecadadas, e despesas previstas por um período determinado, destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.2 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As contribuições previdenciárias é parte do custeio para o financiamento da Seguridade Social, na qual tanto o empregador quanto o trabalhador arca direta e indiretamente com os custos sociais previdenciários. A Constituição Federal brasileira, de acordo com o art. 195, prevê um sistema contributivo, solidário e de caráter obrigatório para o indivíduo que exerça qualquer atividade laboral remuneratória e busca com isso garantir que o cidadão esteja protegido ao longo de sua existência, prevendo-lhe a assistência e os recursos necessários para os momentos infortúnios que possa vir acontecer. (BRASIL, 1988, p.115).

Além disso, as contribuições previdenciárias a cargo das empresas e entidade a ela equiparada, dentro do Regime Geral de Previdência Social poderão ter alíquotas diferenciadas, dependendo da atividade por ela exercida. O qual, neste trabalho considerar-se-á alíquota de 20% sobre a folha de pagamento dos cargos comissionados e dos funcionários contratados pela Secretaria de Saúde do Município de Currais Novos/RN.

A contribuição previdenciária da empresa e entidade a ela equiparada é definida no art. 195, I, a, da Constituição Federal, o qual reza:

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I – do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício. (BRASIL, 1988, p.115).

E, como regra, o prazo para recolhimento das contribuições previdenciárias das empresas e equiparadas e até o dia 20 (vinte) do mês seguinte a da competência. No entanto, não havendo expediente bancário neste dia, o prazo é antecipado para o próximo dia útil.

Já no caso da incidência da contribuição para os segurados empregados, a alíquota é progressiva, isto é, à medida que o segurado (empregado) passa a receber mais é aumentada a alíquota do salário-de-contribuição. Onde, está é definida pela Lei nº 8.212/91, art. 20, como 8%, 9% ou 11%, dependendo da faixa de remuneração.



A seguridade social é dividida em dois subsistemas: o subsistema contributivo da Seguridade Social brasileira está a Previdência Social, a qual o direito ao usufruir os benefícios e serviços previdenciários depende da existência de contribuições por parte dos segurados. Já no subsistema não contributivo, como o próprio nome sugere, não exige contribuição do segurado, e é integrado pela Saúde pública e pela Assistência Social, ambas custeadas pelos tributos em geral e estão disponíveis a todas as pessoas que delas necessitarem.

2.2 DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Segundo Kohama (2016, p.9) “administração Pública é todo o aparelhamento do Estado, preordenado à realização de serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas”. O papel da administração pública é garantir que os direitos e interesses coletivos sejam atendidos. Apesar de ser um princípio básico, atualmente é algo que as gestões públicas estão tendo dificuldades em cumprir de forma que satisfaça a sociedade.

Segundo o site Digix, (2017) os maiores desafios da gestão pública são: “prestar um atendimento qualificado; nutrir uma gestão participativa; absorver e sistematizar as demandas da população; promover igualdade social e saber à hora de terceirizar”.

A iniciativa pública trabalha a favor da sociedade, buscando atender suas necessidades, como: segurança, saúde, educação e outras. Isso impacta na vida dessas pessoas, por isso o profissional que trabalha com políticas públicas que garantem as necessidades da sociedade devem estar atentos para que as soluções sugeridas não privilegiem alguns setores e outros não.

Nestas situações identificamos a importância de profissionais capacitados e aptos a prestarem um serviço de atendimento eficiente em prol da sociedade, tanto em pequena escala, no município, ou no estado e país, para que a população tenha garantia de acesso aos serviços de qualidade.

Para Giacomoni (2012, p. 7) “as mais diversas correntes doutrinárias no campo da economia têm procurado explicar as causas que determinam o crescimento das despesas públicas e, assim, o próprio aumento da participação do Estado na economia”.

Com o crescimento da renda nos países industrializados, conseqüentemente levará ao aumento nas taxas de juros no setor público que serão elevadas mediante o aumento da população, sendo assim, a economia do governo cresce de acordo com o crescimento econômico do país.

2.3 RESPONSABILIDADE E GESTÃO FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é uma referência em matéria de finanças públicas no Brasil, com o intuito de estabelecer normas direcionadas para a responsabilidade dos gestores públicos com relação às finanças e uma gestão fiscal responsável, abrangendo todos os entes da federação.

De acordo com a Lei Complementar nº101, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a



renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

Tem a finalidade de definir o limite e os gastos dos Estados e Municípios com base na quantidade de tributos arrecadados por esses entes da Federação Brasileira, reforçando os mecanismos de controle e transparência da aplicação dos recursos, atribuindo aos administradores a responsabilidade pela gestão fiscal. Buscando assim inibir uma prática bastante comum por alguns governantes que acabam gastando mais do que deveriam deixando as dívidas acumuladas para os novos gestores.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece normas de finanças públicas, por meio do § 1º do artigo 1º, diz textualmente.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com o pessoal, da seguridade social e outras, dívida consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar. (KOHAMA, 2016, p.41).

Para tanto é quem busca manter o equilíbrio entre receitas e despesas, utilizando-se de ações que tenham planejamento e transparência na gestão fiscal, tendo o controle dos custos e dos programas que são financiados com recursos do orçamento inibindo os gastos desnecessários e irresponsáveis. Buscando realizar uma gestão prudente dos recursos públicos, estabelecendo mecanismos prévios que possam servi de ajustes que asseguram a observância de parâmetros de sustentabilidade fiscal.

A Lei de Responsabilidade Fiscal foi implantada com o objetivo de: “romper de forma definitiva o círculo vicioso de pacotes emergenciais para socorrer governos em dificuldades, bem como evitar a utilização de forma sistemática do ciclo político”. (A EFICÁCIA...,2018, p.1).

Com a introdução da lei de responsabilidade fiscal, os administradores públicos acostumados com a falta de punição de seus atos irresponsáveis, passam a ter, um instrumento que veio para promover uma mudança na gestão dos recursos públicos, com o intuito de regularizar as normas de finanças públicas focadas para a responsabilidade na gestão fiscal em todas as esferas de governo.

A Lei de Responsabilidade Fiscal baseia-se em um princípio simples, gastar menos do que se arrecada. Transparência e responsabilidade são os pilares básicos da LRF, que prevê o seguinte:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e



de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. (BRASIL, 2000, p.1).

Portanto é de suma importância a implementação de restrições orçamentárias mais rígidas, que possibilitem o estabelecimento de regras de controle e equilíbrio fiscal, para frear os déficits públicos e o endividamento das unidades que formam a República Federativa do Brasil. Para que assim, os administradores possam buscar formas para amenizar os riscos de suas ações, utilizando as normas como uma direção, seguindo em busca sempre de um melhor desempenho, e prevenindo fatores que possam vir afetar o cumprimento das metas e dos resultados estabelecidos para cada período.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho é qualificado como exploratório, que tem a finalidade de possibilitar um melhor entendimento sobre o assunto abordado, estimulando uma melhor compreensão do fenômeno abordado nesta pesquisa, e permite descobrir novos fenômenos interligados que oportuniza formular novas ideias e hipóteses.

Foi realizado o levantamento bibliográfico e documental que é à base deste trabalho de conclusão de curso. Nesta pesquisa foram utilizados os conhecimentos teóricos disponíveis, baseados em livros, trabalhos de conclusão de curso, artigos, revistas e sites, onde pudemos analisar o objeto de estudo. Segundo Gil (2017) as pesquisas bibliográfica e documental são semelhantes, o que diferencia é a natureza da fonte. A pesquisa documental é realizada a partir de documentos atuais ou de anos antecedentes através de tabelas, relatórios, informativos e folhas de pagamento, que serão utilizados como fontes de informações para esclarecer o conteúdo, enquanto na pesquisa bibliográfica abrange a leitura, análise e interpretação de livros, que tem por objetivo conhecer as diferentes contribuições científicas disponíveis para conhecimento.

Além disso, no tocante à abordagem, a pesquisa classifica-se como descritiva e quantitativa que é a forma de descrever e quantificar os dados a serem analisados através de técnicas estatísticas preliminares dentro do orçamento público municipal.

A coleta de dados foi feita por meio do portal da transparência do município de Currais Novos/RN e de materiais concedidos pelas secretarias municipais de finanças, administração e saúde, como: resumo geral da folha de pagamento dos cargos comissionados e contratados da prefeitura; relatórios financeiros dos recursos recebidos pela secretaria municipal de saúde; listagem das liquidações de despesas emitidas no período de 2014 à 2017 com a manutenção da farmácia central, e assistência farmacêutica do mesmo período, colhida por meio digital e presencial nas secretarias municipais. A coleta de dados foi iniciada em abril de 2018, realizada pelas pesquisadoras deste presente trabalho. A base teórica utilizada para exploração das informações e elaboração deste trabalho contou com os renomados autores da área de previdência e orçamento público.

Vale salientar, que nesta pesquisa foram considerados os seguintes conceitos inerentes a cargos comissionados e contratados:

- Cargos comissionados:



São servidores de livre nomeação e exoneração do gestor público, ou seja, não é necessário participar de um processo seletivo ou concurso público, para exercer o cargo. O cargo é destinado a pessoas de confiança do gestor em exercício, onde passa a receber, além do salário, uma gratificação monetária por assumir esse cargo de responsabilidade.

- Contratados:

Os cargos contratados foram criados pelos gestores públicos em razão da impossibilidade de realização de concursos públicos e da necessidade de pessoas para prestarem os serviços que mantêm a funcionalidade da cidade. Em tese, este tipo de contratação não é a mais correta, pois o ideal seria a realização dos concursos públicos.

4 APRESENTAÇÃO E DISCURSÃO DOS RESULTADOS

Com base no levantamento feito através de dados documental e pelo portal da transparência, podem-se aferir os gastos que a prefeitura de Currais Novos/RN incorreu em salários com cargos comissionados e contratados da secretaria municipal de saúde, de cada ano e os respectivos encargos previdenciários atrelados a esses gastos.

A análise foi feita através de dados e/ou documentos fornecidos pela própria secretaria do município e que são apresentados por meio da técnica da Estatística Descritiva (tabelas e gráficos), nos últimos 4 (quatro) anos, no período de 2014 a 2017.

As tabelas 01 e 02 demonstra os valores pagos pela prefeitura municipal de Currais Novos/RN com cargos comissionados e contratados, bem como os seus respectivos encargos previdenciários correspondente, ao longo dos últimos 04 anos.

Tabela 01 – Salário bruto pago aos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos (RN)

ANO	VALOR BRUTO PAGO	INSS PATRONAL	TOTAL
2014	R\$ 98.019,15	R\$ 7.981,88	106.001,03
2015	R\$ 96.805,59	R\$ 7.610,82	104.416,41
2016	R\$ 159.488,36	R\$ 12.820,72	172.309,08
2017	R\$ 119.653,06	R\$ 10.348,00	130.001,06

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – Currais Novos (RN)

Tabela 02 – Salário bruto pago aos contratados (funcionários autônomos) da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos (RN)

ANO	VALOR BRUTO PAGO	INSS PATRONAL	TOTAL
2014	R\$ 2.068.948,86	R\$165.729,21	2.234.678,07
2015	R\$ 2.848.183,81	R\$196.226,62	3.044.410,43
2016	R\$ 4.662.642,92	R\$305.478,65	4.968.121,57
2017	R\$ 4.442.010,45	R\$288.174,93	4.730.185,38

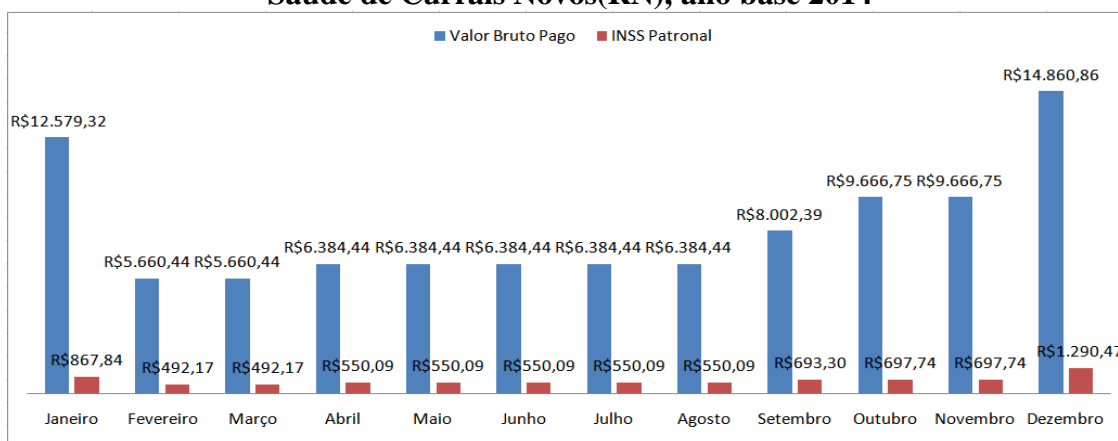
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – Currais Novos (RN)



Com base nos dados elencados nas tabelas 01 e 02, pode-se observar que o ano de 2016 foi o período que apresentou um maior percentual de recursos orçamentários municipais direcionados ao custeio de despesas inerentes a encargos previdenciários, apresentando uma relação percentual de aproximadamente 8,04%.

O gráfico 01 ilustra de maneira comparativa o valor desembolsado pela Prefeitura Municipal de Currais Novos com a remuneração de cargos comissionados da secretaria municipal de Saúde e os correspondentes valores previdenciários vinculados a esta remuneração no ano de 2014.

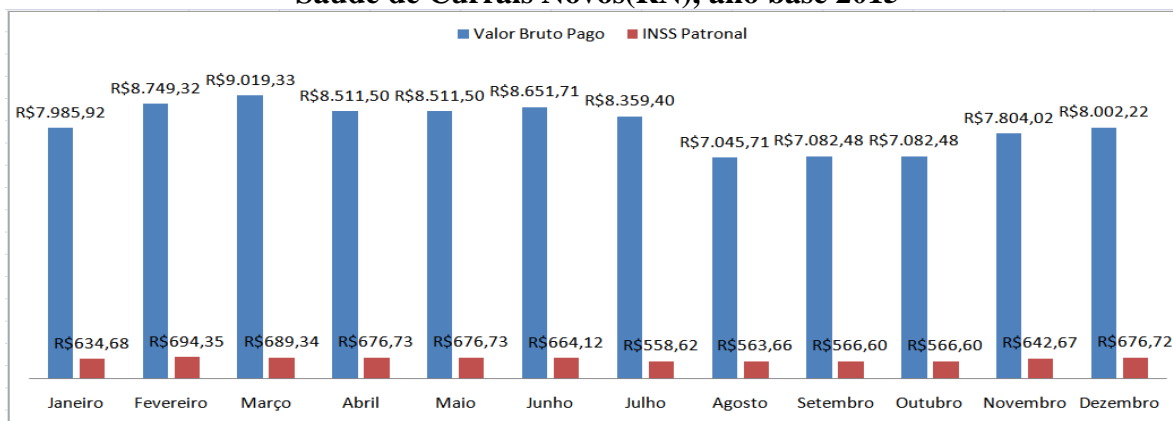
Gráfico 01 - Salário bruto pago aos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos(RN), ano base 2014



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – Currais Novos (RN)

De acordo com Gráfico 01 pode-se visualizar o fluxo de salários destinados aos cargos comissionados da Secretaria de Saúde da prefeitura de Currais Novos/RN, o qual se percebe que no período de fevereiro a agosto do referido ano, os desembolsos mantiveram-se constantes, comparado aos demais meses. No entanto, é possível visualizar também que o mês de dezembro foi que apresentou maior variação com os salários.

Gráfico 02 - Salário bruto pago aos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos(RN), ano base 2015

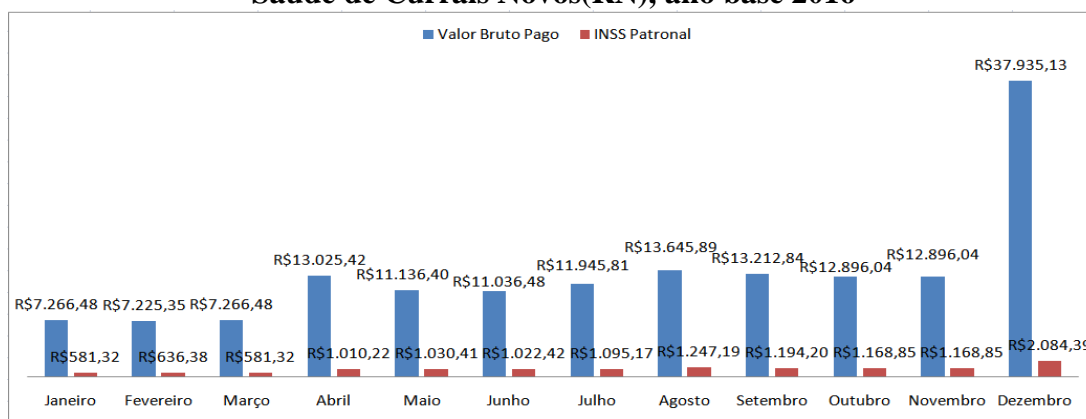


Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – Currais Novos (RN)



Já de acordo com gráfico 02 observa-se que os meses de agosto a outubro do referido ano, foram os que apresentaram menor volume de pagamento, diferente de março, que foi o mês que apresentou maior volume de desembolso, representando com isso, um aumento de aproximadamente 28% em relação às despesas dos referidos meses.

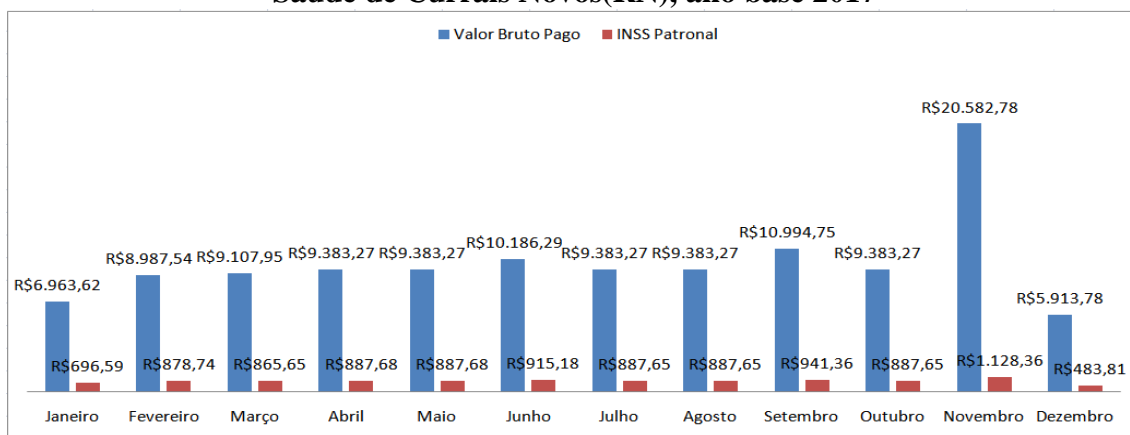
Gráfico 03 - Salário bruto pago aos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos(RN), ano base 2016



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – Currais Novos (RN)

Com base no gráfico 03 pode-se observar o repasse que a prefeitura de Currais Novos/RN, efetuou de INSS Patronal mês a mês no ano de 2016, demonstrando que no período entre janeiro e março, os valores transferidos mantiveram-se praticamente sem nenhuma alteração. Entretanto no decorrer dos meses de abril, maio, junho e julho, esses repasses apresentaram uma variação extremamente expressiva, alcançando uma taxa de 73,78% entre maio e julho. Ademais, vale salientar o total que foi transferido em forma de encargos previdenciários no mês de dezembro, atingido a soma de R\$ 2.084,39.

Gráfico 04 - Salário bruto pago aos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos(RN), ano base 2017



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – Currais Novos (RN)

Além disso, por meio do gráfico 04 pode-se analisar o repasse que a prefeitura de Currais Novos/RN, efetuou de INSS Patronal mês a mês, constatando que no período entre

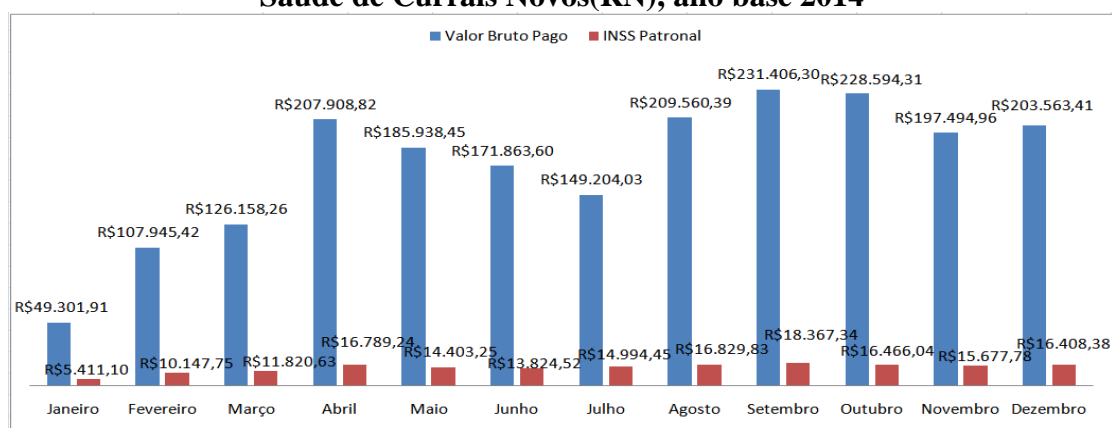


abril, maio, julho, agosto e outubro, os desembolsos mantiveram-se estável, comparado aos meses de janeiro, fevereiro, março, junho, setembro, e dezembro que tiveram seus repasses bem consideráveis. No entanto, é possível verificar que o mês de novembro, apresenta uma variação positiva bastante significativa em relação aos outros meses do ano de 2017. Ao contrário do demonstrado no gráfico 03, no qual o mês de dezembro representou o mês que demonstrou um maior repasse, no ano de 2017 o mês de dezembro apresentou o menor valor de repasse de encargos previdenciários.

De acordo com os dados fornecidos pela secretaria de saúde, segue abaixo os respectivos gráficos correspondente aos gastos previdenciários dos funcionários autônomos dos respectivos anos.

O gráfico 05 ilustra de maneira comparativa o valor desembolsado pela Prefeitura Municipal de Currais Novos com a remuneração de cargos autônomos da secretaria municipal de Saúde e os correspondentes valores previdenciários vinculados a esta remuneração no ano de 2014.

Gráfico 05 - Salário bruto pago aos funcionários autônomos da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos(RN), ano base 2014

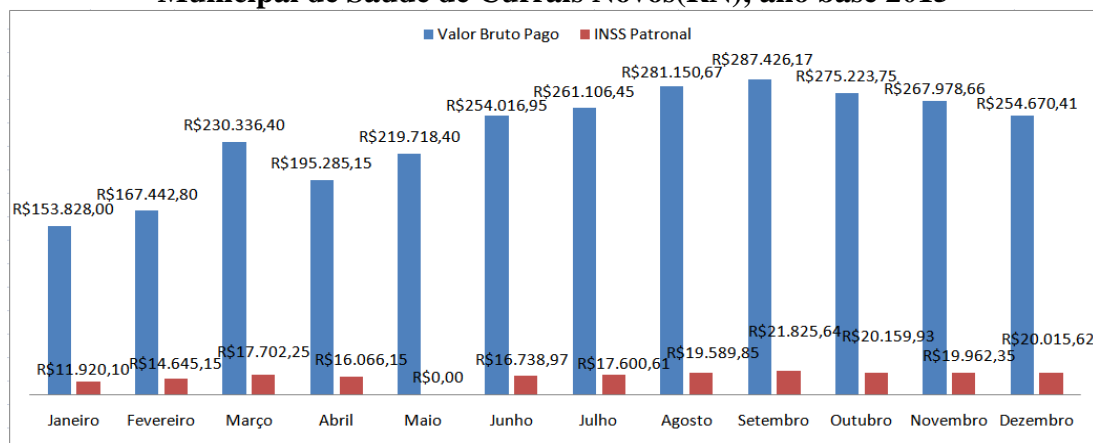


Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – Currais Novos (RN)

No gráfico 05, observa-se que no período entre janeiro e dezembro do ano observado, os desembolsos apresentam uma oscilação no decorrer de todo o período, com exceção do período compreendido entre janeiro e março, no qual apresentaram repasses muito abaixo em relação aos outros meses do ano.



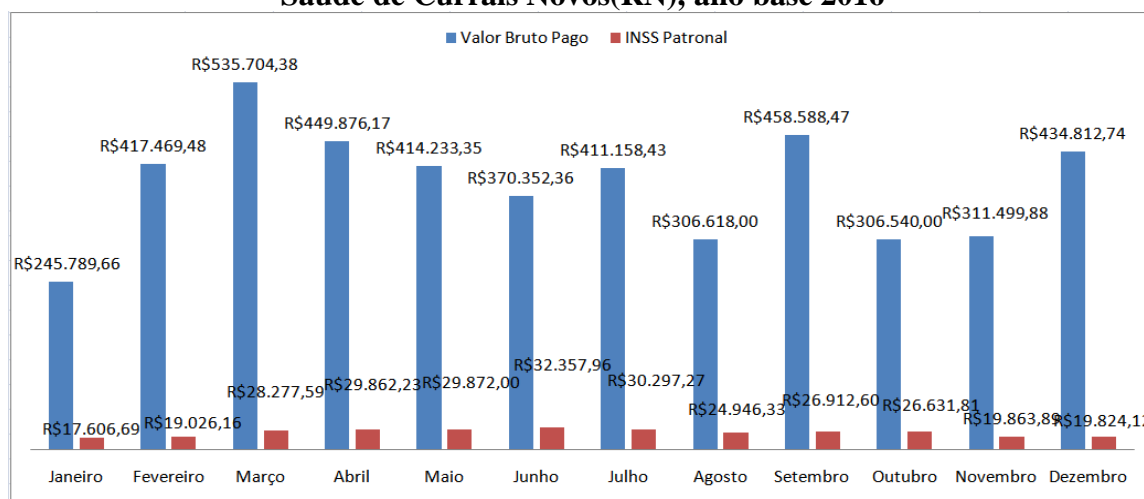
Gráfico 06 - Salário bruto pago aos funcionários autônomos da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos(RN), ano base 2015



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – Currais Novos (RN)

De acordo com gráfico 06 constata-se uma crescente alta nos valores dos desembolsos efetuados, principalmente, a partir de abril a setembro. Em 2016 o valor do desembolso foi aproximadamente 31% maior do que o ano de 2015.

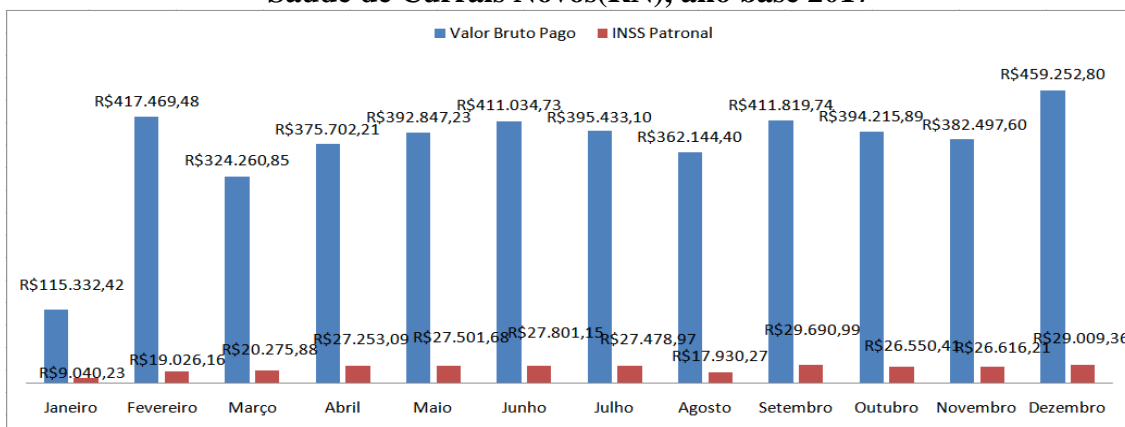
Gráfico 07 - Salário bruto pago aos funcionários autônomos da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos(RN), ano base 2016



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – Currais Novos (RN)

No gráfico 07 pode-se constatar os repasse que a prefeitura de Currais Novos/RN, efetuou de INSS Patronal ao longo do ano de 2016, demonstrando que os maiores repasses foram efetuados entre os meses março e setembro. Vale ressaltar ainda que assim como expresso nos gráficos 05 e 06, os meses de janeiro e fevereiro apresentaram os menores valores de repasses destinados ao custeio de encargos previdenciários de seus funcionários autônomos.

Gráfico 08 - Salário bruto pago aos funcionários autônomos da Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos(RN), ano base 2017

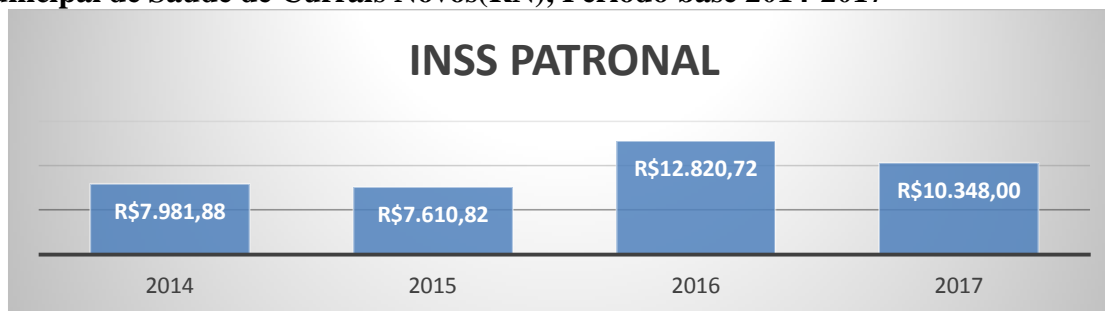


Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – Currais Novos (RN)

O gráfico 08 pode-se analisar o repasse que a prefeitura de Currais Novos/RN, efetuou de INSS Patronal no ano de referência 2017, com relação aos funcionários autônomos da secretaria municipal de saúde, em que, notadamente o gráfico analisado apresenta o mesmo comportamento similar ao gráfico 02, no tocante ao repasse de recursos destinados ao custeio de encargos patronais.

Na análise feita referente aos cargos comissionados e contratados, pode-se constatar um equilíbrio no período de 2014 a 2015. No entanto é possível visualizar que no período de 2016 a 2017 apresentou maior déficit, constatando uma crescente alta no período de 2017 onde o desembolso foi aproximadamente 29,64% maior do que o ano de 2014.

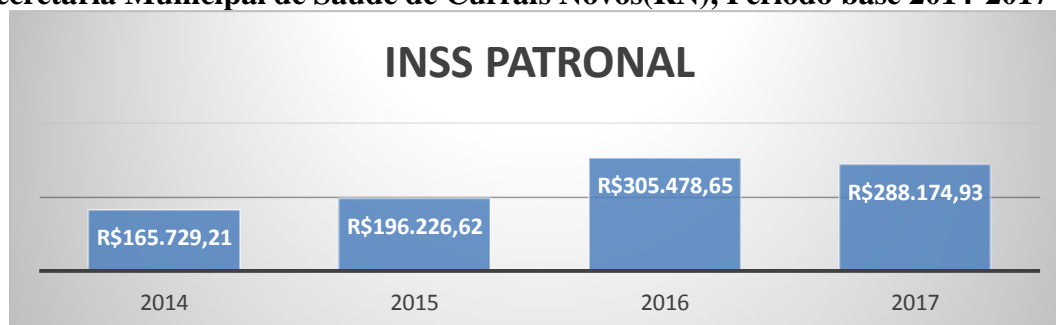
Gráfico 09–INSS Patronal referente aos cargos comissionados lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos(RN), Período base 2014-2017



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – Currais Novos (RN)

O gráfico 09 ilustra de maneira comparativa o valor desembolsado pela Prefeitura Municipal de Currais Novos, com a remuneração dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde. Pode-se verificar uma variação nos desembolsos realizados em todos os referidos anos. No entanto, é possível perceber que no período de 2016 a 2017, foram os que apresentaram maiores quantias de desembolsadas. Sobressaindo o ano de 2016, o qual apresentou maior quantia paga.

Gráfico 10–INSS Patronal referente aos contratados (funcionários autônomos) lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos(RN), Período base 2014-2017



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – Currais Novos (RN)

Já de acordo com Gráfico 10 observa-se que os anos de 2014 a 2015 dos referidos anos, foram os que apresentaram menor volume de pagamento, diferentemente de 2016, que foi o ano que apresentou maior vulto de desembolso, representando com isso, um aumento de aproximadamente 84,32%, em relação às despesas mensuradas no ano de 2014.

De maneira a ilustrar o impacto correspondente a tais desembolsos, tomamos como parâmetro os gastos empreendidos pela secretária municipal de saúde de currais novos com a aquisição de medicamentos. Na tabela 03 detalha os valores numéricos que foram gastos com medicamentos no mesmo período.

Tabela 03 – Despesas relacionadas à aquisição de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos (RN), período base 2014-2017

ANO	VALOR DESEMBOLSADO
2014	40.141,12
2015	61.465,52
2016	8.738,37
2017	171.051,48
Total do período	281.396,49

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – Currais Novos (RN)

Conforme o exposto nas tabelas 02 e 03 depreendem-se que ao longo do período 2014 a 2017 foram executadas despesas com encargos patronais correspondente aos funcionários contratados (autônomos) e cargos comissionados lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Currais Novos, respectivamente os seguintes valores, R\$ 38.761,42 e R\$ 955.609,41, totalizando uma soma monetária de R\$ 994.370,83. Para tanto as despesas executadas correspondente aos salários foram de R\$ 473.966,16 e R\$ 14.021.786,04, totalizando R\$ 14.495.752,20.

No entanto, analisando de maneira comparativa, os valores que foram desembolsados pelo Município de Currais Novos, através da sua Secretária de Saúde na aquisição de medicamentos, constatam-se que os valores que foram direcionados para custear os encargos patronais referentes aos funcionários contratados (autônomos), e cargos comissionados, seriam suficientes para permitir uma aquisição de aproximadamente 3,53 vezes mais de insumos para a farmácia básica de saúde do município em análise.



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante a relevância do assunto levantado nesta pesquisa, o estudo teve como objetivo geral, mensurar os gastos previdenciários dos cargos comissionados e contratados (autônomos) da secretaria municipal de saúde de Currais Novos/RN.

O primeiro objetivo específico foi alcançado quando examinamos as contribuições previdenciárias através das folhas de pagamento, disponíveis pelo portal da transparência e dados documentais disponibilizados pela secretaria de administração. Faixa salarial e resumo geral das despesas da secretaria, comparando as contribuições do período de 2014 a 2017, e notar o aumento gradativo ano após ano.

O segundo objetivo específico foi alcançado quando foram analisados os relatórios financeiros da secretaria municipal de saúde do município, demonstrando os repasses destinados a mesma. O terceiro objetivo específico foi alcançado quando foi realizada a análise dos valores gastos com previdência dos cargos comissionados e contratados da referida secretaria. Comparando aos valores gastos com medicamento, foi possível analisar que esses encargos patronais referentes aos funcionários, seriam suficientes para adquirir aproximadamente 3,53 vezes mais de insumos para a farmácia básica de saúde do município em análise.

REFERÊNCIAS

A EFICÁCIA da lei de responsabilidade fiscal na gestão dos recursos públicos municipais. 2018. Disponível em: <<http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso/anais/4CCF/20101129180548.pdf>> Acesso em: 17 nov. 2018

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 24. ed. Brasília: 2016.

BRASIL. **Ministério da Transparência e Controladoria-geral da União. Portal da transparência. Orçamento público**. 2018. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/orcamento-publico>> Acesso em: 09 set. 2018.

BRASIL. **Secretaria de Previdência. Ministério da Fazenda. Reforma da previdência**. 21 mar. 2017. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/reforma/>> Acesso em: 13 set. 2018.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social. Instituto Nacional do Seguro Social. Tabela de contribuição mensal**. 14 maio 2018. Disponível em: <www.inss.gov.br/servicos-do-inss/calculo-da-guia-da-previdencia-social-gps/tabela-de-contribuicao-mensal/> Acesso em: 03 out. 2018.



BRASIL. **Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.** Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm> Acesso em: 05 out. 2018.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 10 nov. 2018.

BRASIL. **Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.** Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. Brasília, 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8212cons.htm. Acesso em: 20 jun. 2018

BRASIL. **Emenda constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.** Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Brasília, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc29.htm. Acesso em: 08 set. 2018

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm. Acesso em: 16 jun. 2018.

DIGIX, Gestão Pública. **Os 6 maiores desafios da gestão de políticas públicas.** 2017. Disponível em: [http://www.digix.com.br/os-6-maiores-desafios-da-gestao-de-politicas-publicas />](http://www.digix.com.br/os-6-maiores-desafios-da-gestao-de-politicas-publicas/) Acesso em: 03 out. 2018.

FORTES, João. **Contabilidade pública: orçamento público, lei de responsabilidade fiscal: teoria e prática.** 8. ed. Brasília: Franco & Fortes, 2005.

GIACOMONI, James. **Orçamento público.** 16.ed.São Paulo: Atlas, 2012

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática** 15. ed. São Paulo: Editora Atlas,2016.

MENDES, Sérgio. **Administração financeira e orçamentária.** 3.ed. rev., atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense. São Paulo: Método, 2012.

SILVA, Lino Martins. **Contabilidade governamental.** 9. ed. São Paulo: Atlas,2016.



ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO



TERMO DE COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO

13° Congresso de Gestão Pública do Rio Grande do Norte

“Comprometo-me, caso meu Trabalho seja aprovado pelo Comitê Científico, a comparecer ou nomear um representante para sua apresentação, no dia e hora previamente comunicados.

Autorizo a publicação do material utilizado em minha apresentação no site do evento, assim como o uso de sons e imagens. Autorizo também o recebimento de mensagens SMS através de meu celular com informações relativas ao meu trabalho científico e minha participação no congresso.”

Diego Rafael Silva
Nome/Assinatura do autor

LAISE MEDEIROS ASSUNÇÃO
Nome/Assinatura do autor

Juciana Kelly Pereira Santos
Nome/Assinatura do autor

João Paulo O. Lima
Nome/Assinatura do autor

Karla Dayane Bezerra Cruz
Nome/Assinatura do autor

Sebastião Aésio Marinho César
Nome/Assinatura do autor